



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**Ata da 09ª Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Estância 12/03/2024.**

**Presidente Cristóvão Freire dos Santos
Secretário José Paes dos Santos**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, na sede da Câmara Municipal, à Rua Gumercindo Bessa, s/n, neste município, havendo número legal de Vereadores em Plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comparecendo os Sres. Vereadores desta Casa, exceto o Sr. Vereador Matheus Machado dos Santos.

EXPEDIENTE

O Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, e das proposições e demais matérias apresentadas à Secretaria da Câmara:

- Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 87/23.
- Parecer Favorável Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Veto Total do Projeto de Lei nº 35/23
- Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município ao Projeto de Lei nº 87/23.
- Parecer Favorável da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 87/23.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/24, que Aprova o Veto Total ao Projeto de Lei nº 63/22, que Proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda de escolas e creches

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

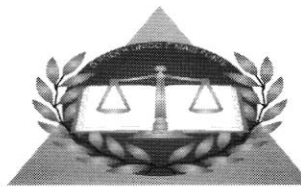
www.camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

da Rede Pública Municipal e dá outras providências de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/24, que Aprova Veto Total ao Projeto de Lei nº 35/23, que Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamentos públicos e privados, reservados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizados com o símbolo mundial de conscientização do Autismo. De autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/24, que Aprova Veto Total ao Projeto de Lei nº 27/23, que Estabelece atendimento Preferencial aos agentes da Guarda Municipal de Estância , em unidades básicas de saúde do Município de Estância, em decorrência do exercício da função pública e dá outras providências, de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Projeto de Lei nº 09/24, que Cria o Protocolo Não é Não de atendimento à Mulher, vítima de violência sexual ou assédio em estabelecimentos noturnos, eventos não festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas, de autoria do Sr. Vereador Pedro Kaique Freire Menezes.
- Indicações nºs 80, 81, 82 e 83/24, de autoria do Sr. Vereador Artur Oliveira Nascimento.
- Indicação nº 84/24, de autoria do Sr. Vereador Isaias de Jesus Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

- Indicações nºs 85, 86 e 87/24, de autoria do Sr. Vereador José Paes dos Santos.
- Indicação nº 88/24, de autoria do Sr. Vereador Sandro Barreto Gomes.
- Indicações nºs 89, 90 e 91/24, de autoria do Sr. Vereador Pedro Kaique Freire Menezes.
- Indicações nºs 92 e 93/24, de autoria do Sr. Vereador José Evandro Machado Soares.
- Indicações nºs 94 e 95/24, de autoria da Sra. Vereadora Alinete Soares Cardozo.
- Também foi lida a Pauta para a Sessão do dia 12 /03/2024

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores:

- Pedro Kaique Freire Menezes.
- Misael Dantas Soares.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores:

- Sandro Barreto Gomes.
- José Evandro Machado Soares.
- Alinete Soares Cardozo.
- Misael Dantas Soares.

ORDEM DO DIA

- Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 63/22. Em votação nominal, foi aprovado por 11 votos favoráveis e 03



votos contrários .

- Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 35/24. Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores: Misael Dantas Soares e Artur Oliveira Nascimento. Em votação nominal foi aprovado o Veto Total por 10 votos favoráveis e 04 votos contrários.
- Parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 27/23. Aprovado o veto total 10 favorável e 04 contrários.
- Em única discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 01/24 Aprovado por unanimidade.
- Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei nº 63/23. Aprovado por unanimidade.
- Em discussão e votação Requerimento nº 02/24, justificaram o voto os Sres. Vereadores: Isaias de Jesus Santos, José Evandro Machado Soares, Misael Dantas Soares, Artur Oliveira Nascimento, Raimundo Ascendino Hora Soares e Flávio Emídio Brasil Santos. Em votação reprovado por 11 votos contrários e 02 votos favoráveis.
- Em discussão e votação, Requerimento nº 03/23. Fez uso da Tribuna o Sr. Vereador Isaias de Jesus Santos, reprovado por 11 votos contrários e 02 votos favoráveis.
- Em discussão e votação Requerimento nº 07/24. Fez uso da Tribuna o Sr. Vereador Isaias de Jesus Santos. Em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

reprovado por 08 votos contrários e 04 votos favoráveis.

Foi acatado pela Mesa o Voto de Congratulações e Aplausos ao Sr. Victor Modesto Magalhães de Araújo.

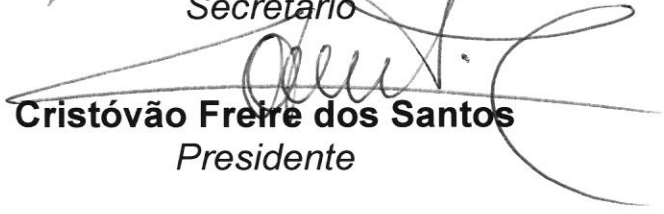
EXPLICAÇÃO PESSOAL

Usaram a Tribuna os Sres. Vereadores.

- Isaias de Jesus Santos
- José Evandro Machado Soares.
- Flávio Emídio Brasil Santos

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para a próxima quarta - feira dia 13 de março do corrente ano, em horário regimental e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz Eu, Lígia Maria Santos Brito, Diretora da Secretaria desta Câmara, por ordem do Sr. Secretário, na forma regimental. Esta Ata após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.


José Paes dos Santos
Secretário


Cristóvão Freire dos Santos
Presidente